



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS E SILVANA MARIA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Paineiras com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, bairro Centro, na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, José Geraldo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 029.***.***-73, doravante denominado **CONTRATANTE**, e SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o número 014.***.***-70, com endereço a Rua João Luiz de Castro Machado, nº 115, na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.622-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 10 (dez) meses a partir de 01 de janeiro de 2026, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência contratual, permanecem inalterados os valores originalmente pactuados no contrato 002/2025, inexistindo qualquer reajuste, repactuação ou revisão de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento programa da Câmara Municipal de Paineiras, para o exercício de 2026, na seguinte classificação funcional:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Corpo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.102 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Natureza: 3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor signatárias do presente instrumento.

Paineiras/MG, 30 de dezembro de 2026.


JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE


SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF nº: _____

NOME: _____

CPF nº: _____